



Ofício nº 018/2026,

Umari/Ce, 22 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito  
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 25/05/26

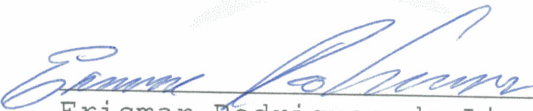
Ass. Servidor Jimmy Kendal B. Monteiro

Secretário de Administração

Portaria Nº 2025.01.01.010

A Câmara Municipal de Umari-Ceará, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 010/2026**, de autoria da **VEREADORA DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES (PDT)**.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

  
Erismar Rodrigues de Lima  
- Presidente -



Gabinete da Vereadora  
**DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES**  
**PDT - Partido Democrático Trabalhista - 12**

**INDICAÇÃO Nº 010/2026**

**UMARI/CE, EM 20 DE MAIO DE 2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

A **VEREADORA DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES (PDT)**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "**INDICANDO**" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "**QUE SEJA FEITO O SANEAMENTO BÁSICO, ANTES DA REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, NA RUA DOM QUINTINO, BAIRRO MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, NESTA CIDADE DE UMARI/CEARÁ, MAIS PRECISAMENTE: NA RUA QUE EM SEU INÍCIO FAZ TRAVESSA COM A RUA EDVAL CARLOS DE SOUSA E FINALIZA COM A TRAVESSA DA RUA TABELIÃO FRANCISCO FERREIRA BORGES, RUA ESSA ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O SANE (SERVIÇO ACOLHEDOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO)**".

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores, onde suas residências ainda não possuem a instalação de rede de esgoto, e que estão preocupados com a chegada das obras de calçamento, antes que seja realizado o saneamento básico adequado.

Considerando que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal, e fundamental para a saúde pública e qualidade de vida dos munícipes, é de conhecimento público que a pavimentação realizada antes da instalação da rede de esgoto, resulta em grande desperdício de recursos públicos, uma vez que o calçamento precisará ser destruído futuramente para a passagem das tubulações.



Gabinete da Vereadora  
**DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES**  
**PDT - Partido Democrático Trabalhista - 12**

Dessa forma, indico que seja priorizado o saneamento básico na via, garantindo a saúde pública, a qualidade de vida dos moradores e a durabilidade das futuras obras de pavimentação.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Gabinete da Vereadora Débora Áurea Rodrigues Fideles (PDT),  
Umari/Ce, em 20 de maio de 2026.

  
**DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES**  
- VEREADORA (PDT) -